



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SGP.PR Nº 006/2018

*Suspende o expediente interno e externo em todas unidades da Justiça do Trabalho da 20ª Região.*

**A DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** os transtornos causados pelo movimento paretista, decretado pela categoria dos caminhoneiros, com a redução do transporte público e o desabastecimento dos postos de combustível prejudicando o deslocamento e o acesso à Justiça do Trabalho de membros, servidores e colaboradores;

**CONSIDERANDO**, ainda, que anunciada pela imprensa nacional a proposta de acordo para cessar a greve por 15 dias; não houve tempo hábil para o completo reabastecimento dos postos de combustível no Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO**, ainda, que no Centro Administrativo Governo Augusto Franco, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Sergipe, o Tribunal de Justiça de Sergipe e o Ministério Público de Sergipe suspenderam o expediente em todas as suas unidades, colocando a Justiça do Trabalho em situação vulnerável;

**CONSIDERANDO**, sobretudo, a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

**R E S O L V E, ad referendum:**

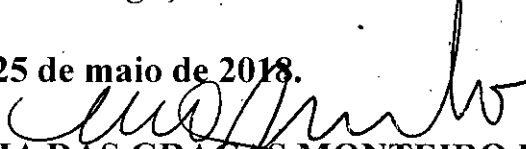
**Art. 1º. Suspender** o expediente interno e externo (atendimento ao público) de todas as unidades da Justiça do Trabalho da 20ª Região no dia **25/05/2018 (sexta-feira).**

**Art. 2º.** Os prazos que devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do artigo 224, §1º, do Código de Processo Civil.

**Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Boletim Interno (BI).**

**Dê-se ampla divulgação no site do Tribunal.**

**Aracaju, 25 de maio de 2018.**



**MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO**

Desembargadora deste Tribunal no exercício regimental da Presidência

*(assinado digitalmente)*